

**CRECHE LAR
ETERNA ALIANÇA**



Fundada em 16 de maio de 2000

CNPJ 04826.602/0001-53



PROJETO

FAZENDO ARTE NA CRECHE II

**GARANHUNS-PE
2021**

Rua: Polidório Alves Wanderlei 375 – Loteamento Morada do Sol - COHAB II 55.291-320
Garanhuns-PE

alea.garanhuns@gmail.com -Fone: (87) 99912-5580 (87) 98134-8870 (87) 99950-5151

APRESENTAÇÃO

A **Creche Lar Eterna Aliança**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, teve sua fundação em 16 de maio de 2000, conforme consta no Estatuto Social, com sede própria a na Rua Polidório Alves Wanderlei nº 375, Boa Vista, no município de Garanhuns-PE.

Nestes 21 (vinte e um) anos de existência, a Creche Lar Eterna Aliança tem prestado relevantes serviços à comunidade, sempre ajudando a estimular todos os aspectos do desenvolvimento infantil das crianças que acompanha, através da interação com professores devidamente capacitados, colegas e materiais selecionados. Assim, quando as mesmas se encontram em ambiente diferente do ambiente familiar, elas tendem a escolher entre atividades do seu interesse, a sua capacidade e seus estilos de aprendizagem individuais.

A presente gestão da Creche Lar Eterna Aliança, recebe feedback de pais e responsáveis, familiares, e voluntários sobre a importância que é o relacionamento das crianças e adolescentes em nossa instituição, enfatizando e afirmando o excelente.

O atendimento é relevante e significativo, devido a carência de atividades Lúdica, à Cultura, à Informação e à Participação, reconhecendo-os como essenciais para o fortalecimento da autonomia e da inclusão social de crianças e adolescentes. de atividades no município, e a necessidade das famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal, possam deixar os seus filhos para trabalhar com segurança.

Através dessa relação básica, entre nossa instituição e a família, formamos um diálogo para melhor acompanhar o desenvolvimento de cada criança e adolescente com que trabalhamos.

Conforme seu estatuto atual, nossa creche tem como atividade principal a prestação de serviços, de forma permanente, à assistência educacional e promocional da infância e apoiar e desenvolver ações para a defesa, proteção e melhoria da qualidade de vida das crianças carentes, promovendo em função dela, também suas famílias.

O público por ela atendido, na sua maioria, são famílias moradoras do próprio bairro e de bairros periféricos, preponderantemente, em risco e vulnerabilidade social.





FONTES DE RECURSOS ORA EXISTENTES NA ENTIDADE

A Entidade recebe colaboração de voluntários, em pequenas quantias e algumas outras doações eventuais. Mantém convênio com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja verba é destinada ao custeio de pessoal e outras pequenas despesas.

Recebemos doações de alimentos do Banco de Alimentos do SESC -Garanhuns e doações de entidades que sempre procuram contribuir com o nosso trabalho, à exemplo de Ferreira Costa & Cia dentre outras.

RECURSOS HUMANOS DE QUE DISPÕE A INSTITUIÇÃO

Para o bom desenvolvimento de nossos trabalhos, contamos com uma equipe qualificada de

Cargo	Formação	Carga Horária semanal
Professores	Ensino Superior/Pedagogia	4h
Educadores	Ensino Superior Ensino Médio	4h
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	4h
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	4h
Estagiários	Ensino Superior e Médio	De acordo com à disposição e o termo de contrato.
coordenador	Ensino Superior e Especialização	6h
Gestores	Ensino Superior	De acordo com a necessidade
Voluntários	Ensino Superior, Médio e Ensino Fundamental	De acordo com á disposição e Termo de contrato de

		voluntariado
Assistente social	Ensino Superior	4 horas
Psicólogo	Ensino Superior e Especialização	4 horas

DO PROJETO

O presente projeto ora apresentado visa atender às crianças e adolescentes através do Projeto Arte na Creche que tem como objetivo principal estimular a convivência, formar para a participação e a cidadania, desenvolver o protagonismo e a autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. Desta feita tem como pleito concorrer ao edital 001/2021 lançado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, que após aprovado firmaremos Termo de Fomento com a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para receber recurso oriundo do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, no intuito de dá continuidade aos trabalhos já prestados a sociedade, ampliando nossos serviços com a contratação de Recursos Humanos e outras despesas de custeio.

JUSTIFICATIVA

O impacto socioeconômico da Covid-19 será sentido mais fortemente pelas crianças em adolescentes mais vulneráveis. Muitas já vivem na pobreza, e as consequências das medidas de resposta à Covid-19 correm o risco de mergulhá-las ainda mais em dificuldades. Enquanto milhões de pais e mães lutam para manter seus meios de subsistência e renda, os governos devem aumentar as medidas de proteção social – fornecendo redes de segurança social e transferências de renda, protegendo empregos, trabalhando com empregadores para apoiar pais e mães que trabalham e priorizando políticas que conectem as famílias a serviços vitais de saúde, nutrição e educação.

Sabemos, por emergências de saúde anteriores, que as crianças correm maior risco de exploração, violência e abuso quando as escolas são fechadas, os serviços sociais são interrompidos e o movimento é restrito, sendo a forma mais comum de violência que as crianças enfrentam ocorrer em casa. Na maioria dos países, mais de duas em cada três crianças

são submetidas a disciplina violenta pelos cuidadores. O que acontece quando essas crianças não podem sair de casa, as restrições nas ruas que impedem o brincar em calçadas, praças e parques; as moradias das famílias, em especial das mais pobres, cada vez menores, o analfabetismo, são alguns dos motivos que diminuem as oportunidades para as brincadeiras seja em casa e também, em especial, junto com outras crianças.

A Creche Eterna Aliança, traz nesta proposta a arte, entendendo que o mundo é repleto de símbolos e significados que possibilitam grandes descobertas nesta fase da infância e adolescência. A arte possibilita o desenvolvimento de atitudes essenciais para o indivíduo como o senso crítico, a sensibilidade e a criatividade. A arte faz parte da vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos como instrumento de leitura do mundo e de si mesma.

Nossas crianças e adolescentes se encontram na fase do pensamento concreto e faz uso de seus sentidos para enriquecer suas experiências. Este projeto abordará as diferentes linguagens artísticas e fornecerá oportunidades para explorar a música, a dança o teatro através da capoeira, da leitura, produção textual, atividades lúdicas.

Nenhuma atividade na Educação é tão relevante como a leitura e a arte de criar desenhos, pinturas, montar, colar, ir ainda mais longe à meio ao mundo da imaginação infanto juvenil. A criatividade é uma potencialidade do ser humano e sua realização é uma das suas necessidades, uma vez que, é através dessa habilidade que despertamos a imaginação, a concentração, a coordenação motora, a realização, o desenvolvimento c3gnito e motor das crianças, além de estimular o gosto pelas artes.

Reconhecemos que a criança que chega num 3mbito escolar pode desenvolver-se socialmente e individualmente através de processos de vida e de aprendizagem, o que as bioci3ncias j3 confirmam que eles s3o interdependentes. 3 na interlig3o3o destes dois importantes n3veis: individual e cultural que se d3 o processo imaginativo e criativo.

“Todo o desenvolvimento da crian3a deve ter, como ponto de partida, a experimenta3o3o e a sensibiliza3o3o. O que a crian3a 3, o que sente e sabe ela aprende atrav3s dos sentidos e dos contatos diretos.” (Stabile, 1998, p. 158).

O componente curricular arte e cultura em suas abrang3ncias de conhecimentos - a m3sica, o teatro, o faz de conta, a brincadeira l3dica, os fantoches, as lendas e paralendas s3o oportunidades que proporcionamos de express3o interior do individuo moldando e



transformando sua conduta pessoal, capaz de obter segurança no relacionamento social e pessoal.

É exatamente por isso que o educador deve aproveitar-se dessa curiosidade e trabalhar a leitura de contos de fadas, fazendo com que sua imaginação seja estimulada e transformada em desenhos artísticos interpretativos, expressando seu entendimento a cerca do relatado.

As crianças atuam em um mundo marcado culturalmente e, desde que nascem, compartilham das formas de viver e de pensar dos adultos. Elas constroem suas experiências, em meio a objetos e fenômenos criados pelas gerações anteriores, integram os seus significados e estabelece suas relações interpessoais, utilizando-se de linguagens e expressões. A maioria das crianças da atualidade utilizam brinquedos eletrônicos e tem pouco ou nenhum convívio com a cultura e a arte, da mesma forma não conhecem a cultura local, sendo necessário oferecer a esse público outras possibilidades.

É na relação com o outro que vamos nos apropriando das significações socialmente construídas. Desse modo, é o grupo social que por meio das linguagens e das significações possibilita o acesso a formas culturais de perceber e estruturar a realidade. A partir de suas relações com o outro, a criança reconstrói internamente as formas culturais de ação e pensamento.

PÚBLICO ALVO DO PROJETO

04 (quatro) turmas de 25 crianças e adolescentes com idade de 7 a 14 anos, totalizando 100 (cem) beneficiários diretamente.

OBJETIVOS

2 OBJETIVO GERAL

Resgatar e envolver a cultura popular brasileira e regional, através da Arte, da Música, e da Expressão Corporal, numa perspectiva interdisciplinar.

Possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem a cultura popular brasileira e regional, através da música, da dança e teatro, numa perspectiva interdisciplinar.

2.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Insimular a imaginação e criatividade das crianças e adolescentes;
- Facilitar a construção de suas competências e habilidades culturais;
- Oportunizar o conhecimento do próprio corpo experimentando: força, flexibilidade, equilíbrio;
- Exercitar as habilidades motoras e sonoras;
- Oportunizar a criança o conhecimento das diferentes linguagens de artes plásticas;
- Explorar o espaço físico através de brincadeiras;
- Trabalhar leitura e produção textual.
- Desenvolver capacidades linguísticas: falar, escutar, ler e escrever.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste projeto contempla uma ação educativa e interdisciplinar que visa garantir que a criança e o adolescente compreendam e contemplem a diversidade cultural nas várias regiões do Brasil, enfatizando o Estado de Pernambuco.

Sendo assim, o trabalho será dividido em várias etapas que deverão estar consonância entre si como:

- Interação dos grupos/turmas através de jogos de percepção e observação do corpo como um todo brincadeiras, músicas de conhecimento comum a todos.
- História o uso da arte de contar para apresentar diversos contos, observações de figuras humanas nas imagens.
- Leitura e interpretações de textos.
- Valorização da ação artística e o respeito pela diversidade cultural.
- Trabalho individual e em grupo respeitando o limite e o potencial de cada um.
- Criação de trabalhos manuais através de pinturas, colagens, modelagens, texturas, entre outras.
- A partir daí iniciam-se os ensaios de fala, coreografias, leitura, escrita etc.

ATIVIDADES PREVISTAS:

- Observação e apreciação de obras (músicas e histórias) de artistas nacionais e internacionais;

- Oficinas e Confeccões de instrumentos musicais de sucata;
- Dramatização de história pelos alunos, funcionários e comunidades
- Criação de músicas a partir de outras músicas conhecidas;
- Brincar de roda e cirandas;
- Criação de canções;
- Estudo de elementos musicais (silêncio, ritmo, harmonia, intensidade etc);
- Uso de histórias musicadas:

CONTEÚDOS

- Obras musicais e de teatro de artistas brasileiros e regionais;
- Diferentes ritmos musicais;
- Uso do corpo através de movimentos coordenados e livres;
- Coordenação motora fina e ampla;
- Leitura coletiva, compartilhada e individual.

PRODUTO FINAL

- Apresentação da bandinha e danças;
 - Apresentação de teatro montadas pela turma.
- Apresentação da evolução das atividades ofertadas.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Obter 100% do recurso para poder iniciar a execução do projeto FAZENDO ARTE NA CRECHE ETERNA ALIANÇA: OFICINAS, LINGUAGENS ARTÍSTICAS (MÚSICA, TEATRO , DANÇA,) e atender a demanda reprimida da comunidade da COHAB II.

PLANILHA DE CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	EVA COMUM CORES	FL	20	1,60	32,00
2	FITILHO ROLO	UND	10	2,50	25,00
3	CADERNO BROCHURAO FLEXIVEL 96FLS	UND	4	4,99	19,96
4	COLA BRANCA 90g	UND	10	1,99	19,90
5	COLA P/ ISOPOR 90g	UND	S	4,50	22,50
6	COLA QUENTE FINA	UND	25	0,75	18,75
7	COLA QUENTE GROSSA	UND	25	1,50	37,50
8	FITA P/ EMBALAGEM PVC TRANSPARENTE	RL	5	3,60	18,00
9	DUREX COLORIDO 12 X 30	RI	10	2,60	26,00



10	FITA CREPE 18 X 30	RI	5	4,99	24,95
11	FITA DUPLA FACE 16 X 30	RL	5	8,20	41,00
12	PASTA POLYONOA MEDIA	UND	10	5,99	59,90
13	PASTA POLYONOA FINA	UND	20	4,99	99,80
14	CLIPS 2/0	ex	5	2,75	13,75
15	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	10	1,79	17,90
16	PASTA AZ	UND	3	11,99	35,97
17	TINTA P/ BOOKING 100ml	UND	4	12,99	51,96
18	GRAMPEADOR MÉDIO	UND	3	12,99	38,97
19	GRAMPO 26/6 C/ 500 UND	ex	3	5,99	17,97
20	LAPIS HIDROCOR C/ 12 UND	ex	5	3,30	16,50
21	LAPIS DE COR C/ 12 UND	ex	10	4,40	44,00
22	MASSA DE MODELAR C/ 12 UND	ex	15	4,50	67,50
23	APONTADOR C/ DEPOSITOR	UND	20	1,29	25,80
24	LAPIS COMUM PRETO	UND	50	0,29	14,50
25	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	2	19,99	39,98
26	TNT DIVERSAS CORES	MT	10	2,99	29,90
27	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UND	50	0,20	10,00
28	TINTA GUACHE 15ml CORES	UND	60	0,75	45,00
29	PINCEL HIDROGRAFICO COLOR	UND	5	1,79	8,95
30	ESTILETE ESTREITO	UND	5	1,10	5,50
31	ARQUIVO MORTO POLYONDA	UND	s	7,99	39,95
32	CANETA ESFEROGRAFICA C/ 500 UND	ex	1	34,99	34,99
33	TESOURA MULTIUSO 21CM	LIND	5	5,99	29,95
34	PAPEL CARTOLINA CORES	FL	30	0,60	18,00
35	PAPEL COLO SSET CORES	FL	20	1,10	22,00
36	PAPEL CREPOM PARAFINADO	LIND	15	1,89	28,35
37	PAPEL CREPOM COMUM	LIND	30	1,10	33,00
38	PAPEL LAMINADO CORES	FL	30	0,80	24,00
39	PAPEL OFICIO A4 C/ 100FLS	PCT	3	5,50	16,50
40	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	LIND	4	36,99	147,96
41	ALMOFADA P/ CARIMBO	UNO	2	8,99	17,98
42	TINTA P/ TECIDO ACRILEX	UND	20	3,99	79,80
43	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 60 X 90	UND	1	69,99	69,99
44	COLA SILICONE 100ml	UND	2	5,99	11,98
45	COLA BRANCA ARTESANATO 1Kg	UND	3	22,99	68,97
46	PRIMER ACRILEX 100ml	UND	5	17,99	89,95
47	PAPEL OFICIO A4 C/ 500FLS	RSM	5	20,00	100,00
48	COLA BRASCOPLAST	UND	4	6,60	26,40
49	ALFABETO MOVEL EVA C/ 27 PEÇAS	PCT	5	12,59	62,95
50	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE	UND	3	14,99	44,97
TOTAL					1.897,10

Custeio

Item	Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Lanche	100 (crianças)	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
02	Despesas com Material didático.	50 itens	-		R\$ 1.897,10



03	Figurinos e adereços	40	R\$ 70,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00
			Total		R\$ 8.097.10

Recursos Humanos

Item	Discriminação	Quantidade	Valor unitário	Valor Mensal	Valor Total
01	Coordenador	01	1.200	1.200	7.200,00
02	Arte Educadores	02	1.100	2.200	13.200,00
03	Encargos sociais	06	-	125,10	750,70
			Total		21.150.07

Despesas custeio _____	R\$ 8.097.10
Despesas recursos humanos _____	R\$ 21.150.07
Despesas encargos sociais _____	R\$ 750,70
Valor total do projeto _____	R\$ 29.247,17

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 29.247,17 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos.



PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Discriminação	Quantidade	Mês	Valor Unitário	Valor Total
1	Lanche	100	Maio	7,00	700,00
2	Despesas Material didático.	50 itens	Maio	1.897,10	1.897,10
3	Figurino e adereços	-	Maio	2.000	2.000
4	Recursos Humanos	03	Maio	3.400,00	3.400,00
5	Encargos sociais	01	Maio	125,10	125,10
6	Lanche	100	Junho	7,00	700,00
7	Recursos Humanos		Junho	3.400,00	3.400,00
8	Encargos Sociais		Junho	125,10	125,10
9	Lanche	100	Julho	7,00	700,00
10	Recursos Humanos		Julho	3.400,00	3.400,00
11	Encargos Sociais		Julho	125,10	125,10
12	Lanche	100	Agosto	7,00	700,00
13	Recursos Humanos		Agosto	3.400,00	3.400,00
14	Encargos Sociais		Agosto	125,10	125,10
15	Lanche	100	Setembro	7,00	700,00
16	Recursos Humanos		Setembro	3.400,00	3.400,00
17	Encargos Sociais		Setembro	125,10	125,10
18	Lanche	100	Outubro	7,00	700,00
19	Recursos Humanos		Outubro	3.400,00	3.400,00
20	Encargos Sociais		Outubro	125,10	125,10
				Total	29.247,17





MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto serão desenvolvidos periodicamente durante todo o processo, quer durante a construção, quer, posteriormente na execução do projeto, ou seja, o funcionamento da creche, mediante a fiscalização diuturna da Diretoria Executiva da Creche, sua Coordenação Pedagógica, bem como pela atuação dos órgãos fiscalizadores oficiais.

Será feita através da observação sistemática e direta da criança e do adolescente agindo como mediadora de suas conquistas considerando a diversidade de interesses e possibilidades de exploração do mundo pela criança e através de registro para elaboração do relatório individual de cada usuário atendido.

O processo de avaliação deverá ser contínua, através da observação e registros da evolução em fichas confeccionadas pela equipe de referência, a fim de documentar os progressos de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes suas habilidades e competências adquiridas durante o processo de aprendizagem nos eixos temáticos que norteiam o presente projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades a serem desenvolvidas no referido projeto são de cunho educativo e com propostas lúdicas, pois a cultura de um povo é um bem mais precioso o qual se deve ser cultivado e preservado.

Aproveitamos as datas comemorativas do período o qual o projeto será implantado para nos presentear com a criação eventos culturais ao exemplo do folclore brasileiro, onde oportunizamos as lendas, parlendas, mitos da cultura popular brasileira, festas populares, jogos brincadeiras, além das ações realizadas através de projetos com várias temáticas com a inclusão da família.

Expressando as tradições culturais, conhecimentos, contos e cantigas de roda resgatamos um pouco do nosso povo, das nossas raízes ancestrais, paralelamente que



trabalhamos os eixos do projeto Arte na Creche de forma interdisciplinar: A linguagem oral e escrita, a matemática, natureza e sociedade, artes, movimentos e músicas.

As atividades a serem desenvolvidas no referido projeto são de cunho educativo e com propostas lúdicas, pois a cultura de um povo é um bem mais precioso o qual se deve ser cultivado e preservado. Entende-se que fazendo arte e brincando contribui para o desenvolvimento infantil. Por outro lado, observa-se que as transformações da sociedade, impõem uma adaptação ao convívio social. Uma geração inteira de estudantes pode sofrer danos em seu aprendizado e potencial. Redobrar nossos compromissos com a educação e com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nossos investimentos nela nunca foi tão urgente.

Aproveitamos as datas comemorativas do período o qual o projeto será implantado para nos presentear com a criação eventos culturais ao exemplo do folclore brasileiro, onde oportunizamos as lendas, parlendas, mitos da cultura popular brasileira e pernambucana, festas populares, jogos brincadeiras, além das ações realizadas através de projetos com várias temáticas e com a inclusão da família. Expressando as tradições culturais, conhecimentos, contos e cantigas de roda resgatamos um pouco do nosso povo, das nossas raízes ancestrais, paralelamente que trabalhamos os eixos do projeto Arte na Creche de forma interdisciplinar: A linguagem oral e escrita, a matemática, natureza e sociedade, artes, movimentos e músicas.


Marilda Alves Bezerra

Presidente

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, vol. 3 Brasília: MEC/ SEF, 1998.

FONTANA, R; CRUZ, M. N. Psicologia e trabalho pedagógico. São Paulo: Atual, 1997.

STABILE, Rosa Maria. A expressão artística na pré-escola. São Paulo: FTD, 1998.158p.

VYGOSTSKY, L.S. A Formação social da mente. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.



PLANO DE TRABALHO
Folha 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente	CNPJ da Entidade
CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA	04.826.602/0001-53

Endereço da Entidade
Rua Polidório Alves Wanderlei, 375, Loteamento Morada do Sol, COHAB II.

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax	Esfera Administrativa
Garanhuns	PE	55.291-320	(87)99950-5151	

Nome do Dirigente de Entidade Proponentes	CPF do Dirigente
Marilda Alves Bezerra	476.564.684-04

DADOS DA CONTA		
AGENCIA	OPERAÇÃO	CONTA
0052	013	1.627-4

DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
FAZENDO ARTE NA CRECHE	Início	Término
	Liberação do Recurso	06 meses após liberação
FAZENDO ARTE NA CRECHE ETERNA ALIANÇA II		

Identificação do Objeto:
<p>A Creche Lar Eterna Aliança, tem por objetivo apoiar e desenvolver ações para a defesa, proteção e melhoria da qualidade de vida da criança carente, promovendo, em função dela, também suas famílias e comunidade, os seguintes programas, entre outros que serviam às suas finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento integral da criança, com ações básicas de educação e comunicação; ▪ Formação humana, estimulando o respeito à dignidade e promovendo uma cultura de paz; ▪ Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e redução da violência familiar e comunitária; ▪ Desenvolvimento de ações educacionais, com orientação pedagógica, visando o resgate de conhecimentos tradicionais, culturais e científicos.

Justificativa da Proposição
<p>A Creche Eterna Aliança, traz nesta proposta a arte, entendendo que o mundo é repleto de símbolos e significados que possibilitam grandes descobertas nesta fase da infância e adolescência. A arte possibilita o desenvolvimento de atitudes essenciais para o indivíduo como o senso crítico, a sensibilidade e a criatividade. A arte faz parte da vida da criança como instrumento de leitura do mundo e de si mesma.</p> <p>Nossas crianças e adolescentes se encontram na fase do pensamento concreto e faz uso de seus sentidos para enriquecer suas experiências. Este projeto abordará as diferentes linguagens artísticas e fornecerá oportunidades para explorar a música, a dança e o teatro.</p>

Nenhuma atividade na Educação é tão relevante como de criar desenhos, pinturas, montar, colar, ir ainda mais longe à meio ao mundo da imaginação infantil. A criatividade é uma potencialidade do ser humano e sua realização é uma das suas necessidades, uma vez que, é através dessa habilidade que despertamos a imaginação, a concentração, a coordenação motora, a realização, o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, além de estimular o gosto pelas artes.

Reconhecemos que a criança que chega num âmbito escolar pode desenvolver-se socialmente e individualmente através de processos de vida e de aprendizagem, o que as biociências já confirmam que eles são interdependentes. É na interligação destes dois importantes níveis: individual e cultural que se dá o processo imaginativo e criativo.

As crianças atuam em um mundo marcado culturalmente e, desde que nascem, compartilham das formas de viver e de pensar dos adultos. Elas constroem suas experiências, em meio a objetos e fenômenos criados pelas gerações anteriores, integram os seus significados e estabelece suas relações interpessoais, utilizando-se de linguagens e expressões.

É na relação com o outro que a criança vai se apropriando das significações socialmente construídas. Desse modo, é o grupo social que por meio das linguagens e das significações possibilita o acesso a formas culturais de perceber e estruturar a realidade. A partir de suas relações com o outro, a criança reconstrói internamente as formas culturais de ação e pensamento.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

AÇÃO	DIA	MANHÃ	TARDE
Projeto de Música e artes para as crianças de 7 à 14 anos	02 vezes por semana	das 08:30h as 10:30hs	das 13:30 as 15:30
Projeto de Dança para crianças de 07 à 14 anos	02 vezes por semana	das 08:30h as 10:30hs	das 13:30 as 15:30

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

META	AÇÃO	UND	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
1 Crianças de 7 à 12 anos na escola	1.1 Construção do Plano de Trabalho com a coordenação e arte educadores. 1.2 Matrículas para Grupo de Canto 1.3 Matrículas para Grupo de Dança e Arte	01	Fevereiro: De 03 à 07 Fevereiro: 11 à 22	Plano de Trabalho elaborado com a Coordenação da Creche Eterna Aliança, coordenação do projeto e arte educadores. Preenchimento de todas as vagas
2	2.1 Aula inaugural das atividades	01	Março: dia 04	Apresentação da Creche Eterna Aliança como instituição responsável Apresentação da Coordenação dos trabalhos. Apresentação dos instrutores Apresentação dos inscitos novatos Interação de todo grupo Apresentação da metodologia do trabalho
3	3.1 Início das atividades	50	Março: dia 06	Efetivo início das atividades
4	4.1 - Aulas Espetáculos	04	Mai: dia 29 Julho: dia 31	Apresentação de todos os grupos demonstrando a evolução das atividades.
5	5.1 Encerramento das atividades	01	Agosto/dia 31	Coroamento das atividades do período.

4. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Obter 100% do recurso para poder iniciar a execução do projeto :ARTE NA CRECHE ETERNA ALIANÇA: LINGUAGENS ARTÍSTICAS (MÚSICA, TEATRO E DANÇA).

4 - Capacidade instalada

4.1 Recursos Humanos:

01 Presidente ;

01 Tesoureiro;

01 Vice Tesoureiro;

01 Secretário;

04 Professoras;

4.2 – Instalações Físicas:

04 salas; 01 cozinha ;04 banheiros; 01 Área de Lazer; 01 Refeitório; 01 Sala de reunião.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
R\$ 8.122,20	R\$ 4.225,10	R\$ 4.225,10	R\$ 4.225,10	R\$ 4.225,10	R\$ 4.225,10

6. ORÇAMENTO DO PROJETO:

DESPESAS DE CUSTEIO: VALOR SOLICITADO AO COMDICA: **TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 29.247,17** (vinte e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos.

7 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- As atividades desenvolvidas nesse projeto terão o monitoramento multiprofissional da associação de forma sistemática, com acompanhamento das ações propostas, registros em ata de frequência, fotos e relatórios que subsidiarão os processos avaliativos.


Marilda Alves Bezerra

Presidente

8- DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Garanhuns Pernambuco que: 1 - Atenta do disposto nos Arts. 145 e 156 da Constituição Federal, e Arts. 128 - Inciso IV e 185 da Constituição Estadual; 2 - Atesto o cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000 e no Art. 24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Nº 13.307 de 01/10/2007 (do município);

Garanhuns, 01 de abril de 2021


Marilda Alves Bezerra
Presidente

09 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Garanhuns, ____ / ____ 2021.

Concedente

PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Discriminação	Quantidade	Mês	Valor Unitário	Valor Total
1	Lanche	100	Maio	7,00	700,00
2	Despesas Material didático.	50 itens	Maio	1.897,10	1.897,10
3	Figurino e adereços	-	Maio	2.000	2.000
4	Recursos Humanos	03	Maio	3.400,00	3.400,00
5	Encargos sociais	01	Maio	125,10	125,10
6	Lanche	100	Junho	7,00	700,00
7	Recursos Humanos		Junho	3.400,00	3.400,00
8	Encargos Sociais		Junho	125,10	125,10
9	Lanche	100	Julho	7,00	700,00
10	Recursos Humanos		Julho	3.400,00	3.400,00
11	Encargos Sociais		Julho	125,10	125,10
12	Lanche	100	Agosto	7,00	700,00
13	Recursos Humanos		Agosto	3.400,00	3.400,00
14	Encargos Sociais		Agosto	125,10	125,10
15	Lanche	100	Setembro	7,00	700,00
16	Recursos Humanos		Setembro	3.400,00	3.400,00
17	Encargos Sociais		Setembro	125,10	125,10
18	Lanche	100	Outubro	7,00	700,00
19	Recursos Humanos		Outubro	3.400,00	3.400,00
20	Encargos Sociais		Outubro	125,10	125,10
				Total	29.247,17



PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Discriminação	Quantidade	Mês	Valor Unitário	Valor Total
1	Lanche	100	Maio	7,00	700,00
2	Despesas Material didático.	50 itens	Maio	1.897,10	1.897,10
3	Figurino e adereços	-	Maio	2.000	2.000
4	Recursos Humanos	03	Maio	3.400,00	3.400,00
5	Encargos sociais	01	Maio	125,10	125,10
6	Lanche	100	Junho	7,00	700,00
7	Recursos Humanos		Junho	3.400,00	3.400,00
8	Encargos Sociais		Junho	125,10	125,10
9	Lanche	100	Julho	7,00	700,00
10	Recursos Humanos		Julho	3.400,00	3.400,00
11	Encargos Sociais		Julho	125,10	125,10
12	Lanche	100	Agosto	7,00	700,00
13	Recursos Humanos		Agosto	3.400,00	3.400,00
14	Encargos Sociais		Agosto	125,10	125,10
15	Lanche	100	Setembro	7,00	700,00
16	Recursos Humanos		Setembro	3.400,00	3.400,00
17	Encargos Sociais		Setembro	125,10	125,10
18	Lanche	100	Outubro	7,00	700,00
19	Recursos Humanos		Outubro	3.400,00	3.400,00
20	Encargos Sociais		Outubro	125,10	125,10
				Total	29.247,17

PAPÉIS E CIA

CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP

CNPJ: 11.429.363/0001-63

INSC. ESTADUAL: 0390257-99

END: RUA: MANOEL BORBA, 18 - CENTRO

CEP: 55295-020 - GARANHUNS-PE

FONE/FAX: (87) 3761.7502

email: papeis.cia@hotmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	EVA COMUM CORES	FL	20	1,60	32,00
2	FITILHO ROLO	UND	10	2,50	25,00
3	CADERNO BROCHURAO FLEXIVEL 96FLS	UND	4	4,99	19,96
4	COLA BRANCA 90g	UND	10	1,99	19,90
5	COLA P/ ISOPOR 90g	UND	5	4,50	22,50
6	COLA QUENTE FINA	UND	25	0,75	18,75
7	COLA QUENTE GROSSA	UND	25	1,50	37,50
8	FITA P/ EMBALAGEM PVC TRANSPARENTES	RL	5	3,60	18,00
9	DUREX COLORIDO 12 X 30	RL	10	2,60	26,00
10	FITA CREPE 18 X 50	RL	5	4,99	24,95
11	FITA DUPLA FACE 16 X 30	RL	5	8,20	41,00
12	PASTA POLYONDA MEDIA	UND	10	5,99	59,90
13	PASTA POLYONDA FINA	UND	20	4,99	99,80
14	CLIPS 2/0	CX	5	2,75	13,75
15	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	UND	10	1,79	17,90
16	PASTA AZ	UND	3	11,99	35,97
17	TINTA P/ BOOKING 100ml	UND	4	12,99	51,96
18	GRAMPEADOR MEDIO	UND	3	12,99	38,97
19	GRAMPO 26/6 C/ 5000UND	CX	3	5,99	17,97
20	LAPIS HIDROCOR C/ 12UND	CX	5	3,30	16,50
21	LAPIS DE COR C/ 12UND	CX	10	4,40	44,00
22	MASSA DE MODELAR C/ 12UND	CX	15	4,50	67,50
23	APONTADOR C/ DEPOSITOR	UND	20	1,29	25,80
24	LAPIS COMUM PRETO	UND	50	0,29	14,50
25	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	2	19,99	39,98
26	TNT DIVERSAS CORES	MT	10	2,99	29,90
27	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UND	50	0,20	10,00
28	TINTA GUACHE 15ml CORES	UND	60	0,75	45,00
29	PINCEL HIDROGRAFICO COLOR	UND	5	1,79	8,95
30	ESTILETE ESTREITO	UND	5	1,10	5,50
31	ARQUIVO MORTO POLYONDA	UND	5	7,99	39,95
32	CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50UND	CX	1	34,99	34,99
33	TESOURA MULTIUSO 21CM	UND	5	5,99	29,95
34	PAPEL CARTOLINA CORES	FL	30	0,60	18,00
35	PAPEL COLOSSET CORES	FL	20	1,10	22,00
36	PAPEL CREPOM PARAFINADO	UND	15	1,89	28,35
37	PAPEL CREPOM COMUM	UND	30	1,10	33,00
38	PAPEL LAMINADO CORES	FL	30	0,80	24,00
39	PAPEL OFICIO A4 C/ 100FLS	PCT	3	5,50	16,50
40	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UND	4	36,99	147,96
41	ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	2	8,99	17,98
42	TINTA P/ TECIDO ACRILEX	UND	20	3,99	79,80

43	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 60 X 90	UND	1	69,99	69,99
44	COLA SILICONE 100ml	UND	2	5,99	11,98
45	COLA BRANCA ARTESANATO 1Kg	UND	3	22,99	68,97
46	PRIMER ACRILEX 100ml	UND	5	17,99	89,95
47	PAPEL OFICIO A4 C/ 500FLS	RSM	5	20,00	100,00
48	COLA BRASCOPLAST	UND	4	6,60	26,40
49	ALFABETO MOVEL EVA C/ 27 PEÇAS	PCT	5	12,59	62,95
50	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE	UND	3	14,99	44,97
TOTAL					1.897,10

GARANHUNS, 30 DE MARÇO 2021

CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP

Dante Chagas
 [CNPJ: 11.429.363/0001-63]
 CEMS PAPÉIS E CIA LTDA EPP
 Rua Dr. Manoel Barba, 18 - Centro
 CEP: 55295-020 - Garanhuns - PE
 0390257-99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 14 ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS
PROJETOS SELECIONADOS DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A
SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de projetos;

CONSIDERANDO: O Edital nº 001/2021 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA**, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 15 de abril de 2021, às 9h. na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil Creche Bethesda.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO FINAL dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:

NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
"Plantando Amor, Colhendo Cidadania" da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG	95	RS: 30.000,00
"Gerando Talentos" da Associação Sabino Inácio	95	RS: 30.000,00
"Caridade - I" da Creche Santa Terezinha	95	RS:32.767,89 (2.767,89 de contrapartida da entidade)
"Projeto Batuque: 2021- Esperança Renovada" do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG.	90	RS: 29.600,00
"Fortalecimento familiar pós- pandemia na Missão Cuidar e Educar" do Lar da Criança Santa Maria	90	RS 28.800,00
"Adequação estruturais e ambientais como forma de estimular 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. " da Associação Semeando a Palavra.	90	RS 29.999,74
"Acolher: desenvolvimento de ferramentas emocionais através da psicoeducação para crianças e adolescentes" da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE	90	RS 29.891,40
"Fazendo arte na creche II" da Creche lar Eterna Aliança.	90	RS 29.247,17
"Escotinha de futebol Flores do Nosso Jardim" da Associação Amigos de Nova Heliópolis.	90	RS 30.000,00
"Implantação de um sistema de Produção de energia fotovoltaica. A relevância do ambiente físico no processo de aprendizado ". Da Creche BETHESDA. (APROVADO APÓS RECURSO)	90	RS: 30.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 14 de abril de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES

Presidente do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do
Adolescente de Garanhuns COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5982881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/04/2021. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

AG: 0052 - GARANHUNS OPER: 003 CONTA: 1.627-4 PAG: 001
PERIODO: 20022021 ATE: 25022021 CGC: 04.826.602/0001-53
NOME: CRECHE LAR ETERNA ALIANCA

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VLR.BLQ.JUDICIAL	SALDO
22/02/2021	107099	ENVIO TED	2.263,61 D	71,00 C
22/02/2021	107099	DOC/TED PE	22,00 D	49,00 C
25/02/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	0,00 C

SALDO EM 25/02/2021 RS 0,00
AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG TWW31DD7
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR